



314

Folha no	02	de proc.
n.º	21	de 10-100

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Cicone

01 - FL Assistente Parlamentar
01-0021/2000 Registro 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03FEV2000

[Handwritten signatures and notes]

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"Denomina Praça FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO área inominada localizada em Guaianases".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO a área inominada localizada entre as ruas Marambainha (Codlog 59567) e Miguel de Arizo (Codlog 233668), na Vila Chabilândia, em Guaianases.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2000.

JOSÉ OLÍMPIO S. MORAES
Vereador

J.O./vl

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 03 FEV 2000 ★

1715

- DT. 10 -